

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000 camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 25/4/19

Maurilia Rand

PRESIDENTE

REQUERIMENTO

Nº 56_/2019

Nobres Pares

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, este signatário requer seja submetido o presente **REQUERIMENTO** à apreciação pelo Egrégio Plenário e, após a sua aprovação, oficie-se ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que, dentro do prazo legal e sob as penas da lei, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações e documentos.

1 – Valores: superávit total, superávit livre superávit designado e vinculados à áreas especificas todos do ano de 2018.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade informar a esta Casa de Leis e também a todos os munícipes acerca de tudo o que diz respeito ao município, em especial ao assunto sobre o qual versam a utilização do dinheiro público, valendo enfatizar que se trata de obrigação parlamentar tomar conhecimento de tudo o que diz respeito ao município, para que se lhe possibilite o exercício do dever legal que lhe é imposto pela sua investidura.

CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

ODDATA: 21/11/2019
HORA: 09:39

Requerimento 56/2019

Dois Córregos, 21 de novembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
PROPOSITURA ATENDIDA
PELO DE N.º 58 / 1933

GABINETE BA PRESIDÊNCI

MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

Vereadora